



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 03 julho de 2025

Ano XIX

nº 3056 B



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 760 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2246 de 16 de junho de 2025,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07	HOSPITAL MUNICIPAL	
10	SÁUDE	
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00
TOTAL:		750.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 16/06/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 16 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Janiel Ramos Vieira
Contador
RC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Contador Geral
do Município

Ana Paula Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

(* Republicação total do Decreto Nº 760, de 16 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Edição Extra Nº 3056 A, do dia 03 de julho de 2025, página 08, em razão de correção de erro material no valor, retificado conforme previsão legal da Lei Municipal Nº 2246, de 16 de junho de 2025.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1384

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br